



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



OFICIO Nº 193/SMS/GAB/2022

Guarantã do Norte – MT, 28 de fevereiro de 2023.

A  
Procuradoria Geral do Município  
Guarantã do Norte

**Assunto:** Solicitação de exame dos documentos das Organizações Sociais de Saúde (OSS), para concessão do título de qualificação de OSS no âmbito do Município de Guarantã do Norte/MT.

Prezado Procurador,

Considerando a **Lei Municipal nº 2.217 de 10 de novembro de 2022**, que dispõe sobre o programa de parceria com Organizações Sociais – OS, no município de Guarantã do Norte/MT, disciplina o procedimento de qualificação de entidades, o chamamento e seleção públicos, a celebração de contratos de gestão, e dá outras providências.

Considerando a **Lei Federal Nº 9.637, de 15 de maio de 1998**, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

Considerando o **Edital nº 001/2023** de convocação pública para qualificação de Organização Social de Saúde, cujo objeto consiste em na qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS, para habilitação de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, conforme condições constantes neste instrumento.

Encaminhamos em anexo ao presente ofício o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Qualificação, contendo a análise documental das empresas requerentes ao título de qualificação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



Informamos que a presente solicitação se justifica devido a necessidade de qualificar Organizações Sociais de Saúde – OSS para habilitação e futura celebração de Contrato de Gestão, visando a operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, que assegure assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitarem de atendimento especializado, no âmbito do **Hospital Municipal**.

Neste sentido, encaminhamos a documentação das empresas requerentes para apreciação e providências quanto a análise e posterior qualificação.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,

**Leticia Camargo de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde – Guarantã do Norte/MT  
Portaria n. 0700/2021